

EDITAL CRESU Nº002, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O Centro Regional de Ensino Superior Arno Kreutz LTDA (CRESU), situado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1.452, Centro, Chapadinha - MA, mantenedora da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), recredenciada nos termos da Portaria de Nº 874/2016 – D.O.U. Nº 156/2016, por meio da Comissão Permanente de Concurso (COPEC), torna público o Vestibular Especial 2018.2 para o Curso de Direito, realizar-se-á no dia **2 de setembro de 2018**, nas instalações do prédio da Instituição, no horário das 8h às 12h, com vistas ao preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas, autorizado pela Portaria Ministerial Nº 561, de 16 de agosto de 2018, para funcionamento na sede da Instituição, nos turnos vespertino e noturno, de segunda a sábado. Este edital é válido somente para o ingresso de alunos ao 2º semestre letivo de 2018.

REGULAMENTO**1 – DA FINALIDADE**

1.1 Para ingresso no Curso de Graduação citado far-se-á seleção, mediante Concurso Vestibular, que abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de Ensino Médio, nos limites de complexidade do mesmo, tendo por objetivo:

a) Avaliar a formação do candidato e suas competências intelectuais para estudos de nível superior.
b) Classificar o candidato até o limite de vagas fixadas para cada curso conforme especificado no item 5.2, nos termos do Regimento Interno da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP).

1.2 O Vestibular Especial 2018.2 para o Curso de Direito, por seu conteúdo, é oferecido a candidatos que tenham concluído curso de nível médio ou equivalente.

1.3 Serão reservadas, do total das vagas existentes, 5% (cinco por cento), ao candidato portador de deficiência, nos termos da legislação vigente, se restar ociosa alguma vaga, será preenchida por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

1.4 O candidato aprovado e classificado no Curso de Direito, dentro do limite de vagas, que não fizer a matrícula no prazo determinado neste Edital, será substituído por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

1.5 Serão disponibilizadas 20% (vinte por cento) do total das vagas dos cursos ofertados aos candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), condicionada à aprovação no processo seletivo, se restar ociosa alguma vaga, será preenchida por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

1.6 Serão disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas aos cursos, no turno vespertino, aos candidatos selecionados pelo Programa de Bolsas da Faculdade do Baixo Parnaíba (PROFAP).

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição no Vestibular Especial 2018.2 para o Curso de Direito implicará em completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2.2 O valor da inscrição é de R\$ 70,00 (setenta) reais, devendo ser efetuado em guia de depósito comum em favor do Centro Regional de Ensino Superior Arno Kreutz LTDA (CRESU), no Banco do Nordeste, Agência nº 108-6, Conta Corrente nº 13187-3, em horário bancário.

2.3 A Inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, no prédio do CRESU, localizado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1.452, Centro, Chapadinha – MA, no período de **18 a 31 de agosto de 2018** e o pagamento deverá ser efetuado até o dia **31 de agosto de 2018**, em horário bancário.

2.4 O valor da inscrição para alunos oriundos de Escolas Públicas será de R\$ 35,00 (trinta e cinco) reais, mediante apresentação de declaração atual da Instituição na qual o aluno concluiu ou esteja concluindo o Ensino Médio.

2.4.1 A declaração de Conclusão de Ensino Médio deverá ser entregue no setor financeiro do Centro Regional de Ensino Superior Arno Kreutz LTDA (CRESU), situado na Avenida Ataliba Vieira, 1452, Centro, Chapadinha-MA, até o dia **31 de agosto de 2018**, caso contrário a Inscrição não será efetivada.

2.5 A Inscrição somente será efetivada após a comprovação do pagamento do valor descrito neste Edital.

2.6 Os requisitos para inscrição são:

- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- Pagar o valor relativo à inscrição, indicada no item 2.2 e 2.4.
- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição, pessoalmente ou por seu procurador.

2.7 O candidato que na data da realização das provas encontrar-se enfermo nesta cidade e impossibilitado de comparecer ao local, poderá realizá-las mediante prévio requerimento, anexando o atestado médico.

2.8 Será eliminado a qualquer época, inclusive depois de matriculado, o candidato que realizar o Vestibular Especial 2018.2 para o Curso de Direito usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

3- DAS PROVAS

3.1 As Provas Objetivas e de Redação serão realizadas no dia **2 de setembro de 2018**, no horário das 8h às 12h, com duração de 4h (quatro horas), nas instalações do prédio da Instituição, ou outro local a ser divulgado nos meios de comunicação e afixado nos quadros de aviso da Instituição.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início das atividades, portando o comprovante de pagamento de Inscrição, Cédula de Identidade, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, ponta grossa, lápis e borracha.

3.3 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo de seleção, seja qual for o motivo alegado.

3.4 O candidato portador de deficiência deverá requerer à Comissão Permanente de Concursos (COPEC), no período da inscrição, condições que atendam às suas necessidades para a realização das provas do Vestibular Especial 2018.2 para o Curso de Direito, anexando atestado médico, contendo a indicação de sua deficiência.

3.5 O Vestibular Especial 2018.2 para o Curso de Direito constituir-se-á de Provas Objetivas e Prova de Redação, compreendendo as disciplinas de Filosofia, História, Língua Portuguesa e Literatura, que constituem o núcleo comum obrigatório do Ensino Médio.

3.6 As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, constam das Ciências Aplicadas, versando sobre assuntos dos programas constantes no Anexo I, contendo 40 (quarenta) questões, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma correta.

3.7 A Prova de Redação versará sobre um dos temas atuais a seguir:

- As Políticas Públicas de Recursos Hídricos no Brasil.
- A criminalidade entre os jovens no Brasil.
- Ética e a moralidade no mundo virtual.
- Democracia e seus desdobramentos.

3.8 A Prova de Redação, de caráter classificatório e eliminatório, valerá 100 (cem) pontos.

3.8.1 Serão considerados os seguintes critérios para avaliação da Redação: 1. Coerência e Coesão Textual – 70 (setenta) pontos; 2. Escrever o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas – 15 (quinze) pontos; 3 - Letra legível e sem rasuras – 15 (quinze) pontos.

3.9 O candidato que não obtiver nota mínima de 50% (cinquenta por cento) na Prova de Redação, de acordo com os critérios constantes nos itens 3.7 e 3.8, será considerado desclassificado.

3.10 A especificação e o valor das Provas Objetivas (peso, nº de questões e pontos) para cada curso oferecido são:

CURSO	PROVAS OBJETIVAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Direito – Bacharelado	Filosofia	10	02	20
	História	10	02	20
	Língua Portuguesa e Literatura	20	06	60
Subtotal		40	10	100

3.11 O candidato será considerado aprovado quando obtiver um total igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova de Redação e um total igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das Provas Objetivas.

3.12 Não será corrigida a Prova de Redação do candidato que zerar qualquer uma das Provas Objetivas.

4- DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos aprovados, em conformidade com o item 3.11, serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos, obedecendo ao número de vagas até o limite estabelecido neste Edital.

4.2 Em caso de empate quanto à classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota na Prova de Redação e Língua Portuguesa.

4.3 O preenchimento de vagas, decorrente da desistência de candidatos, será feito imediatamente após a convocação dos candidatos aprovados e em ordem subsequente.

4.4 A relação dos candidatos classificados no Vestibular Especial 2018.2 para o Curso de Direito será divulgada no prazo de até 3 (três) dias, contado do dia da realização das provas, publicado no **Portal do Aluno** no site **www.fapeduca.com** e afixado nos quadros de aviso da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), em ordem alfabética.

4.5 Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar comprovante de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

5- DAS MATRÍCULAS

5.1 Os candidatos classificados estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas, no período de **5 a 12 de setembro de 2018**.

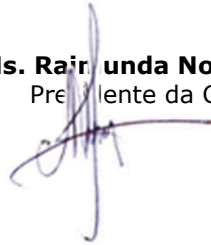
5.2 O Curso de Direito da FAP têm 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, para os turnos vespertino e noturno, com oferta na sede da Instituição.

5.3 Os documentos necessários para a matrícula são: a) Certidão de Nascimento /Casamento; RG; CPF; título de eleitor; Certificado Reservista; Comprovante de Renda; Comprovante de Residência; Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Histórico Escolar; 4 fotos 3x4.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** Durante a realização das provas é vedada ao candidato qualquer espécie de consulta, uso de instrumento de cálculo e aparelhos eletrônicos em geral.
- 6.2** Em hipótese alguma, será concedida revisão de provas, vistas de provas ou recontagem de pontos, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento ou julgamento.
- 6.3** O candidato deverá marcar suas respostas na **FOLHA DE RESPOSTA**, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, ponta grossa.
- 6.4** Não serão computadas as questões assinaladas que contenham indicação de mais de uma alternativa, ou, ainda, que apresentem emendas ou rasuras.
- 6.5** As vagas reservadas às pessoas com deficiências, ficarão liberadas senão tiver ocorrido inscrição ou aprovação de tais candidatos, nos termos da legislação vigente.
- 6.6** Em hipótese alguma será devolvido o valor do pagamento da inscrição.
- 6.7** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência que lhe disser respeito, ou seja, até a data da convocação dos candidatos para a realização das provas, circunstância que será mencionada em Edital Complementar e/ou Avisos Publicados.
- 6.8** As vagas não preenchidas neste processo seletivo serão utilizadas através de outro processo constante de uma Prova de Redação, denominado Vestibular Agendado para o Curso de Direito 2018.2.
- 6.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos (COPEC), "ad-referendum" da Diretoria de Ensino do CRESU.
- 6.10** O valor da parcela mensal do Curso de Direito da FAP é R\$ 950,00.
- 6.11** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Ms. Rairunda Nonata Fortes Braga
Presidente da COPEC



ANEXO I

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA O CURSO DE DIREITO

PROVAS OBJETIVAS:

FILOSOFIA
<p>ASPECTOS INTRODUTÓRIOS O que é Filosofia? Definições de Filosofia. O processo e atitude do filosofar. Para que "serve" a filosofia?</p> <p>HISTÓRIA DA FILOSOFIA Filosofia antiga - Nascimento da Filosofia entre os Gregos; A passagem do mito ao <i>logos</i>; Condições históricas para surgimento da Filosofia: a invenção da escrita - o surgimento da moeda - o nascimento da <i>pólis</i>; O período cosmológico – os pré-socráticos; O período antropológico – Sócrates e os sofistas; O período sistemático – Platão e Aristóteles; O período helenista – Estoicismo, Ceticismo, Epicurismo. Filosofia Moderna - A razão moderna na filosofia – Racionalismo X Empirismo; A razão moderna na ciência moderna – A revolução científica do séc. XVII; A razão moderna na política – surgimento do Estado moderno - Maquiavel, Locke, Hobbes e Rousseau; A crítica de Kant. Filosofia contemporânea - O positivismo – Augusto Comte; O materialismo histórico-dialético – Karl Marx ; O existencialismo – Kierkegaard, Heidegger, Sartre; Nietzsche e a transvaloração de todos os valores. A questão da pós-modernidade. TEMAS E PROBLEMAS DE FILOSOFIA O ser humano - A condição humana: Cultura e Linguagem; O homem enquanto ser social, político, moral e cultural; Concepções de ser humano: teorias essencialistas, a concepção metafísica, científica e existencialista. Conhecimento e verdade - Modos de conhecer e tipos de conhecimento: mito, filosofia, ciência e senso comum; A intuição e o conhecimento discursivo; Origem do Conhecimento: Empirismo, Racionalismo e Criticismo kantiano; A questão da possibilidade do conhecimento: o dogmatismo, o ceticismo e o criticismo; A questão da verdade: conceito tradicional de verdade – teorias e critérios de verdade. A lógica - Princípios básicos da argumentação; Estudo de falácias lógicas; Verdade e validade - Lógica e argumentação.</p> <p>A QUESTÃO ÉTICA Ética e Cidadania - O campo da ética e da moral; Os valores: juízos de fato e juízos de valor – ser e dever ser – universalidade e relatividade dos valores: diversidade cultural e etnocentrismo; Ética e política - liberdade e determinismo; Indivíduo e comunidade – conflito – lei e justiça; Universalidade e relatividade dos valores; Dilemas éticos contemporâneos, na genética, na medicina, no meio ambiente, nas experiências atuais nos diversos campos; Bioética, a ética ambiental, a ética na escola e no trabalho; Ideologia e alienação; Universalismo, relativismo e multiculturalismo; Formas contemporâneas de alienação moral – individualismo, as condutas massificadas, o consumismo, a indiferença. Filosofia e Ciência - Relação e distinção entre Filosofia e Ciência; Surgimento da Ciência Moderna e suas características; A questão do método e da objetividade nas Ciências Naturais e Humanas; Ciência e ideologia; Conhecimento e linguagem. Estética - Arte e realidade: imitação e representação; O belo e a questão do gosto; Arte e técnica; A função social da arte; Crítica à indústria cultural; Arte e técnica.</p>
HISTÓRIA
<p>PRÉ-HISTÓRIA: A origem do homem; O Paleolítico; O Neolítico. ANTIGUIDADE ORIENTAL: A cultura egípcia; A cultura fenícia; A cultura hebraica; As culturas mesopotâmicas. ANTIGUIDADE CLÁSSICA: Grécia – formação histórica; As cidades-estados: Esparta e Atenas. Sociedade, política e cultura; Roma – formação histórica. A República: instauração e expansão; A formação do Império Romano; Contradição e Crise do Império Romano; Cultura e religião em Roma; A conquista bárbara. IDADE MÉDIA EUROPEIA: Formação e estruturação do sistema feudal: economia, relações feudo-vassaláticas; O Cristianismo durante a Idade Média; O mundo muçulmano e sua relação com o Ocidente; O Renascimento urbano e comercial; A Crise do século XIV. A IDADE MODERNA: A formação do capitalismo; O Renascimento Cultural; O Absolutismo e a formação do Estado moderno; A Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica; A expansão marítimo-comercial europeia; O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido; As Revoluções Inglesa e Francesa. O MUNDO CONTEMPORÂNEO: A Revolução Industrial; O movimento operário europeu e o socialismo; Unificação da Itália e da Alemanha; O Liberalismo; O Imperialismo; A 1ª Guerra Mundial; As Revoluções Russas; A crise do Liberalismo e os regimes autoritários (Fascismo e Nazismo); A Crise econômica de 1929; A 2ª Guerra Mundial; A Guerra Fria; A Descolonização afro-asiática e as lutas de libertação nacional; O mundo socialista: expansão, apogeu e crise; Novas configurações do mundo contemporâneo: movimentos sociais, culturais e políticos e a nova ordem internacional; O mundo árabe e as guerras árabe-israelenses. História da América: América de colonização espanhola: experiência colonial. Trabalho compulsório. Sociedade e economia colonial. As independências; América Latina no século XIX e XX: sociedade, política e cultura na América Latina; América Inglesa e Francesa: a formação dos EUA, a independência; A Guerra de Secessão expansionismo e imperialismo; Os EUA e os conflitos mundiais; A hegemonia americana no século XX. História do Brasil (sociedades nativas e o contato com os europeus) - O Brasil Colônia: economia, sociedade, conflitos político-sociais, emancipação política; O Brasil Império: economia, sociedade, movimentos sociais, conflitos internacionais; O Brasil República: a República Velha, a Era Vargas, a Crise do Populismo, a Ditadura Militar, a redemocratização. História do Maranhão - A Capitania do Maranhão: Os lotes de João de Barros e Fernão Álvares de Andrade; Expedição de Aires da Cunha; Primitivos habitantes da Capitania; Os franceses Jacques Riffault e Charles Des Vaux; França Equinocial: expedição de Daniel de La Touche; Fundação de São Luís; Batalha de Guaxenduba; Capitães-mores do Maranhão; Carta Régia de 1621; A invasão holandesa; A expulsão dos holandeses; O Estado do Maranhão e Grão-Pará: A Revolta de Bequimão; Companhia de Comércio do Maranhão e Grão-Pará; Os objetivos da Revolta Período do Império: adesão do Maranhão; A Independência do Brasil; A batalha do Jenipapo; A adesão de Caxias à independência do Brasil; Lorde Cochrane e a adesão de São Luís à independência do Brasil; A Balaçada: caracterização e causas do movimento; A repressão: Caxias e a Balaçada; Período Republicano: Adesão do Maranhão à República; A Revolução de 1930 no Maranhão; Os principais fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no Maranhão, na segunda metade do século XX. História Africana - Cultura africana; Cultura afro-brasileira.</p>
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA
<p>LEITURA TEXTO: Funções e usos da linguagem; Texto verbal e não verbal; Modalidade de texto: dissertativo, narrativo e descritivo; Tipos de discurso: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. CAPACIDADE DE LEITURA: Relações lógicas no texto: a coerência; Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas; O ponto de vista: a argumentação; Linguagens denotativa e conotativa; Relações estruturantes do texto: a coesão; Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS: Semântica: as relações de sentido do vocábulo ao texto; Morfossintaxe: relações e funções sintáticas; Vocabulário: sinonímia, antonímia; Recursos linguísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes. Variedade linguística.</p> <p>LITERATURA BRASILEIRA Noções de teoria da literatura – Linguagem literária e não literária; Gêneros literários: lírico, épico e dramático; Modalidades narrativas: conto, fábula, apólogo, parábola, crônica, novela; Poemas de forma fixa; Elementos estruturais do poema; Elementos estruturais da narrativa; Elementos estruturais do drama; Intertextualidade: paródia e paráfrase; Figuras de linguagem; Metalinguagem. Historiografia da Literatura Brasileira – Quinhentismo; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo e Modernismo; Tendências contemporâneas (de 1945 aos nossos dias).</p>

PROVA DE REDAÇÃO

- As Políticas Públicas de Recursos Hídricos no Brasil.
- A criminalidade entre os jovens no Brasil.
- Democracia e seus desdobramentos.
- Ética e moralidade no mundo virtual.